



**ATA DA 2007ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às quinze horas e trinta minutos do dia treze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pela Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai. Presentes o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral e o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: I.1 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000881/19-97/2019, **decidiu homologar o Pregão Eletrônico nº 43/2019**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços especializados de manutenção preventiva e/ou corretiva, de suporte, monitoramento e de assistência técnica em uma Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) tipo PABX com tecnologia CPA da marca Unify modelo HIPATH 4000 incluindo suas unidades remota, além de outras 5 centrais telefônicas modelos HIPATH 3550 - OPENScape X5 de fabricação UNIFY e demais equipamentos periféricos e acessórios conectados a essas centrais e que também compõem o sistema interno de telefonia da Contratante, considerando o **Termo de Adjudicação**, datado de 21/01/2020, que adjudicou os citados serviços à empresa **PHONOWAY COMERCIO E REPRESENTACAO DE SISTEMAS LTDA.**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global **R\$ 1.257.903,49** (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e três reais e quarenta e nove centavos), e o Parecer de Compliance – GECOP 09.2020, datado de 29/01/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 53.2020.* I.2 – com base nos registros contidos no documento nº 0000003060/2020 e em atendimento ao item “04.01.02 Avaliação dos candidatos a cargos comissionado e funções de confiança” do PCCFC, **decidiu** indicar o Sr. Luiz

Reunião 2007ª de 13-02-2020

Henrique Garcia da Silva, para ocupar o Cargo Comissionado de Superintendente de Relações Comerciais, considerando a experiência específica do indicado na Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina/PR (1 ano e 8 meses na função de Coordenador do Núcleo de Arrendamentos) e na Santos Port Authority (11 meses no cargo comissionado de Gerente de Contratos de Arrendamento), onde exerceu funções de Liderança, o que representa, inclusive, um reposicionamento estratégico do recurso para as necessidades identificadas pela Diretoria Executiva da SPA de adequar a sua política comercial, mantendo a mesma equipe, com as mesmas diretrizes. Nesse sentido, os efeitos puderam ser verificados (i) nas negociações de novos Contratos de Transição, as quais foram realizadas com aumentos inéditos e expressivos (aumento de 32% na Transbrasa, 67% na Pérola; 75% na Fibria-Suzano; e 22% na Termares), (ii) na realização de procedimento fiscalizatório in loco, com a participação da ANTAQ, dos contratos de arrendamento vigentes, (iii) no processo seletivo simplificado no Saboó, o qual gerará uma receita adicional à SPA de no mínimo 1,2MM/mês, (iv) e na participação efetiva nos processos licitatórios que estarão por vir (STS14/ STS14A e STS08/STS08A). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 54.2020.* **1.3** – com base nos registros contidos no documento nº 0000047121/2019, **decidiu** desligar o empregado Sr. Renato Pedro da Costa, Registro 34.717/5, Guarda Portuário, lotado na Gerência de Operação – Setor Margem Esquerda e Itatinga 'C', através do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário de forma antecipada, com o pagamento das verbas previstas no referido Plano, bem como o pagamento de todos os encargos incidentes. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 55.2020.* **1.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000953/19-04/2019, **decidiu** homologar o **Pregão Eletrônico nº 02/2020**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa, em galões de 20 (vinte) litros para bebedouro, considerando o **Termo de Adjudicação**, datado de 04/02/2020, que adjudicou os citados serviços à empresa ELLO OFFICE & EMPRENDIMENTOS LTDA., pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 158.436,00** (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e trinta e seis reais), e o Parecer de Compliance – GECOP 22.2020, datado de 06/02/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 56.2020.* **1.5** – com base nos registros contidos no documento nº 0000002205/2020, **decidiu** autorizar a prorrogação do **TERMO DE COOPERAÇÃO**

 Reunião 2007º de 13-02-2020
 

celebrado com a **ESCOLA DAMÁSIO DE JESUS DOM PUERTAS**, que tem por objetivo a concessão de descontos sobre o valor das mensalidades normais das modalidades oferecidas pela instituição aos dependentes de empregados desta Santos Port Authority, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 04/04/2020, considerando o PARECER SUJUD Nº 47/2020, datado de 30/01/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 57.2020.* **I.6** – com base nos registros contidos no documento nº 0000030351/2019, **decidiu** autorizar a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento pelo menor preço global, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviço de treinamento, capacitação, formação e educação para ministrar cursos de **NR 10 – Formação e NR 10 – Reciclagem** em “Básico de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade” e “Sistema de Potência e suas proximidades (SEP)”, conforme o anexo II, da Norma Regulamentadora nº 10, do Ministério do Trabalho e Emprego, para capacitação, *in company*, de 190 (cento e noventa) empregados da SPA, no valor estimado de [REDACTED] considerando o PARECER SUJUD Nº 41/2020, datado de 23/01/2020. Documento nº 0000030351/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 58.2020.* **I.7** – com base nos registros contidos no documento nº 0000036296/2019, **decidiu** autorizar a contratação direta do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, para ministrar o curso “**Fiscalização de Contrato Administrativos com base na Lei 13.303**”, no valor estimado de **R\$ 30.530,00** (trinta mil e quinhentos e trinta reais), para um grupo de cerca de 50 (cinquenta) empregados, considerando o PARECER SUJUD Nº 42/2020, datado de 24/01/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 59.2020.* **I.8** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000287/19-04/2019, **decidiu** homologar os itens 01, 02, 03, 04, 09 e 11, no valor global de **R\$ 21.929,60** (vinte e um mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) à empresa **AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA.**, dos itens 07 e 08, no valor global de **R\$ 574,00** (quinhentos e setenta e quatro reais) à empresa **REND BRASIL LTDA.**, bem como do cancelamento dos Itens 05 e 06 do Pregão Eletrônico nº 07.2020, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de ração animal e xampu para a manutenção dos animais do Programa de Controle de Cães e Gatos (GESET) e cães de trabalho (GEROP), considerando o Termo

Reunião 2007º de 13-02-2020


de Adjudicação, datado de 05/02/2020, que adjudicou os citados serviços às empresas relacionadas, e o Parecer de Compliance – GECOP 23.2020, datado de 07/02/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 60.2020. I.9* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000944/19-13/2019, **decidiu** autorizar o aditamento do **Contrato DIPRE/24.2019**, celebrado com a empresa **SALT ENGENHARIA E MEIO AMBIENTAL LTDA.**, a fim de acrescer qualitativamente ao objeto contratado os serviços de monitoramento das dragas por meio de sistema de rastreamento via satélite, exigidos pelo IBAMA no âmbito da **Condicionante 2.3.6 da LO Nº 1382/2017**, totalizando um valor adicional de **R\$ 21.887,10** (vinte e um mil e oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), correspondente a 22,12% do valor global inicialmente previsto, considerando o PARECER SUJUD Nº 053/2020, datado de 03/02/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 61.2020. I.10* – com base nos registros contidos no documento nº 00000000674/2020, **decidiu** aprovar o **TERMO DE CONVÊNIO** entre a Santos Port Authority – SPA e a Prefeitura do Guarujá, conforme minuta apresentada, objetivando a conjugação de esforços da SPA e do município do Guarujá para realização da manutenção e ampliação da avenida perimetral da margem esquerda e acessos, cuja duração do termo será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, considerando o Parecer Jurídico nº 20/2020, datado de 10/01/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 62.2020. I.11* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000969/19-36/2019, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Operador Portuário nº 360, em nome da empresa **RISHIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 12.097.734/0001-10, para exercer o Porto de Santos, as atividades de operador Portuário, de acordo com art. 11 da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 63.2020.* Sem assuntos no item II – **DIRETRIZES**, passou-se ao item III – **COMUNICAÇÕES**, III.1 – com base nos registros contidos no documento nº 0000002120/2020, referente à situação do Contrato DIPRE/88.2017, celebrado com a empresa CLARO S/A, que contempla atualmente a disponibilização de 325 linhas de telefonia móvel, a Diretoria Executiva recomendou a elaboração de política de uso das linhas de telefonia da companhia. III.2 – com base nos registros contidos no documento nº 0000001884/2020, referente à ao Ofício nº 6/2020/DGMP-SNPTA/SNPT e do Ofício SEI nº 97488/2019/ME, de 23/12/2019, que

Reunião 2007º de 13-02-2020



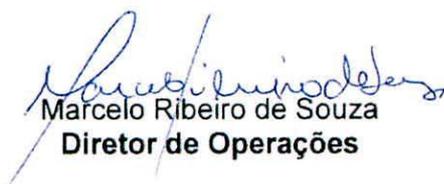
tratam sobre a devolução da proposta de PLR da CODESP sem a análise do mérito, a Diretoria Executiva tomou ciência. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Jennyfer Tsai  
**Presidente da Mesa**  
**Diretora de Infraestrutura**



Jorge Leite dos Santos  
**Secretário**



Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**



Fernando Henrique Passos Biral  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**

Reunião 2007º de 13-02-2020